

PORTARIA Nº 236/BM-1/2023

Homologa a Portaria nº 088/DEIP/2023 referente ao Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO 2023, incluir a candidata convocada precariamente no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 4º, 20, 22, 29 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com o artigo 10, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 088/DEIP/2023, a qual deferiu a matrícula da candidata convocada, no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO 2023, com início do exercício a contar de 03 de julho de 2023.

Art. 2º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de 03 de julho de 2023, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Oficial BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO 2023, por ter sido aprovada e classificada no Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022.), a candidata abaixo descrita:

CARGO: ALUNO-A-OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SEXO: FEMININO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CLASS.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.
1	3	1626	ARIANE CLÁUDIA GOMES	19****56-SSP/MT

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes à implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 27 de Junho de 2023.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d786cd29

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar